



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 3  
Proc: Nº 944/98



PROJETO DE LEI Nº

080/1998

PL

## "ALTERA DENOMINAÇÃO DA ESTRADA PARA A PARADA ANTÔNIO JOÃO."

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Passa a Estrada para a Parada Antônio João, que tem início na Estrada dos Pinheiros e término na divisa com o Município de Carapicuíba, a denominar-se:

### "AVENIDA ANÍBAL CORREIA"

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Fax - Cópias e Encartes - 005  
Vereadores  
Em 17/12/98  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes  
desta Casa para emitirem  
Parecer a respeito dentro  
do prazo legal.  
Em 17/12/98  
Presidente

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri  
Para discussão  
em 10/12/98.  
Ao Sr. Prefeito  
para sancionar e promulgar  
publicar.  
Em 10/12/98.  
Presidente